



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 134 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **RUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO**, Conselheiro do Tutelar deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 21/09/2022, afim de Participar do “**CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SIPIA**”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R\$ 300 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

Jociclélio
JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Amarildo
AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.